



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
18/05/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: ÁLVARO MORAES MAURER E-mail: nf@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação de Portão/RS

### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas do tipo Roçadeiras, Sopradores, Cortadores etc , de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço especializado na manutenção e consertos de máquinas motosserras, podadeiras e roçadeiras, com fornecimento de material. A fim de manter o correto funcionamento dos mesmos, através de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos descritos abaixo:  01 Cortador a Disco Stihl TS420 01 Soprador Stihl BR420 02 Roçadeiras Stihl FS220	UN	4

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a fim de possibilitar a conservação e plena utilização das diversas máquinas utilizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação na realização de serviços de roçada, podas e demais serviços de jardinagem realizados pela Administração Pública Municipal.

## DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os serviços serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração

- A manutenção corretiva compreende os serviços necessários à correção de defeitos e reparos destinados a recolocar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- A manutenção preventiva compreende a série de procedimentos de manutenção e procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso;- na Rua 9 de Outubro, 229, centro;
- O encaminhamento para execução de serviços a serem contratados será feito via telefone, e-mail e/ou através de formulário próprio (Ordem de Compra), emitido pelo Setor de Compras, conforme necessidade. Correrão por conta da contratada, as despesas e demais encargos decorrentes dos serviços, inclusive o fornecimento das peças;
- A remoção, seguro e transporte dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- Empregar na execução dos serviços pessoal devidamente qualificado;
- Responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados, decorrentes da sua culpa ou dolo;
- Refazer, por sua conta, os serviços considerados mal executados ou quando utilizado material de má qualidade;
- Prestar os serviços de assistência técnica necessária ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- Efetuar a manutenção corretiva, sempre que solicita, corrigindo os defeitos detectados, com substituição de peças e componentes necessários, devendo realizar também, limpeza, lubrificação e ajustes dos componentes mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos;
- Realizar testes de funcionalidade, antes da liberação do equipamento concertado, para uso. Prestar garantia dos serviços por um período não inferior a 30 (trinta) dias e das peças de reposição por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos equipamentos devidamente consertados;
- Aplicar e utilizar na execução dos serviços, peças, acessórios, materiais e/ou conjuntos mecânicos por conta da contratada.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos da SEMPOV e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903099000000	Outros Materiais de Consumo	SEMPOV
333903917000000	Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	SEMPOV

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da realização dos serviços e entrega das máquinas conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 18 de maio de 2023.

*Ardêmio Silveira Ávila*  
**Ardêmio Silveira Ávila**

Ardêmio Silveira D'Ávila  
Secretário Municipal de Planejamento  
Obras e Viação

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Viação  
Secretaria Municipal Planejamento, Obras e Viação do Município de  
Portão/RS.